

do TSE (Produs), a ser seguido pela Secretaria de Tecnologia da Informação no desenvolvimento de sistemas, composto pelos servidores indicados no anexo desta portaria.

Art. 2º Compete ao grupo de trabalho:

I – orientar na implantação da Metodologia para Desenvolvimento de Sistemas (Produs) que permita determinar, manter e evoluir o processo de desenvolvimento e implantação de *softwares*;

II – estabelecer, quando necessário, ferramentas padronizadas a serem utilizadas pelos envolvidos no processo de desenvolvimento de *softwares*;

III – identificar as necessidades de capacitação e estruturação para o bom entendimento e uso adequado da metodologia personalizada;

IV – prestar suporte e consultoria no uso da metodologia Produs.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

ANEXO

Grupo de Trabalho de Metodologia de Desenvolvimento de Sistemas da Secretaria de Tecnologia da Informação

GRACE PORTO DOS SANTOS VERAS – coordenadora

MÁRCIO AUGUSTO ALVES ROSNER

REJANE SILVEIRA DE ARAÚJO

WENNDER INDALÉCIO OLIVEIRA FIDELIS

LUIZ ALFREDO LIMA VIEIRA

CRISTIANO PEÇANHA CORRÊA

FÁBIO AUGUSTO DAS DORES SILVA

DÊNIS PAIVA CARVALHO

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 116, inciso VIII, do Regulamento Interno da Secretaria, e

Considerando a Portaria-TSE nº 370, de 1º de dezembro de 2003, que aprova o Plano de Classificação das Informações e Documentos, o Plano de Avaliação e Destinação das Informações e Documentos do Tribunal Superior Eleitoral, e o disposto no Procedimento Administrativo nº 2.150/2008;

Nº 154/2008 – RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores WADSON SILVA FARIA, ELIZA MARA ALVES DO PRADO, JÚLIO CESAR SOUSA GOMES, VIRGÍLIO CAIXETA ARRAES e PRISCILLA DE FARIA SCHEER, para, sob a coordenação do primeiro, comporem Comissão Permanente de Avaliação de Documentos no Tribunal Superior Eleitoral.

Art. 2º A comissão permanente será auxiliada em seus trabalhos por um servidor da unidade organizacional cujos documentos serão avaliados e por um profissional especializado na área de conhecimento de que trata o acervo objeto da avaliação, convocados, *ad hoc*, pelo diretor-geral da Secretaria, para compor temporariamente a comissão.

Art. 3º São atribuições da comissão permanente:

I – propor alterações no Plano de Classificação e na Tabela de Temporalidade de Documentos do Tribunal;

II – avaliar preliminarmente as atualizações propostas ao Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade de Documentos do Tribunal;

III – avaliar documentos, papéis e processos judiciais do Tribunal Superior Eleitoral, e definir seu tempo de guarda, conservação, descarte e eliminação;

IV – aprovar o Termo de Eliminação elaborado pela Seção de Arquivo do Tribunal;

V – acompanhar os procedimentos necessários para a efetiva eliminação dos documentos contemplados no Termo de Eliminação;

VI – submeter ao diretor-geral da Secretaria as conclusões e as propostas relativas à área de atuação da comissão permanente, para divulgação pública; e

VII – manter o diretor-geral da Secretaria informado quanto ao andamento das atividades, às conclusões e às propostas relativas à área de atuação da comissão permanente, mediante relatório anual de atividades.

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 121, de 23 de abril de 1996.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

PORTARIA DE 25 DE MARÇO DE 2008

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e com base no art. 4º e no inciso I do art. 2º da Portaria nº 204, de 26.9.2002,

Nº 164/2008 – RESOLVE: Art. 1º Dispensar JANETE BARBOSA FREITAS DA SILVA, técnico judiciário, área administrativa, da função comissionada de assistente IV, nível FC-4, do Gabinete do Diretor-Geral.

Art. 2º Designar PAULO AFONSO DO PRADO, analista judiciário, área judiciária, para exercer a função comissionada de assistente IV, nível FC-4, do Gabinete do Diretor-Geral.

Art. 3º Designar JANETE BARBOSA FREITAS DA SILVA, técnico judiciário, área administrativa, para exercer a função comissionada de chefe da Seção de Gerenciamento de Dados Partidários, nível FC-6, da Coordenadoria de Registros Partidários, Autuação e Distribuição, da Secretaria Judiciária.

PORTARIA DE 26 DE MARÇO DE 2008

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e com base no art. 4º e no inciso I do art. 2º da Portaria nº 204, de 26.9.2002,

Nº 167/2008 – RESOLVE: Art. 1º Dispensar JOÃO EUDES FERREIRA, técnico judiciário, área administrativa, da função comissionada de assistente I, nível FC-1, do Gabinete do Ministro José Augusto Delgado.

Art. 2º Dispensar SEBASTIÃO MESSIAS PEREIRA da função comissionada de assistente III, nível FC-3, do Gabinete do Ministro José Augusto Delgado.